



ANO III – Nº 1228 - Macaíba - RN, sexta-feira, 26 de maio de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor global, Processo Licitatório nº. 036/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIO, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PLANILHAS, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, PROCESSO ELETRÔNICO E DIGITALIZAÇÃO, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA DE MACAÍBA/RN, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA E CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.** A sessão pública dar-se-á no dia 07/06/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>, Id do Processo: **238974**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 26/05/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, nomeada em portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação da segunda colocada do Pregão Eletrônico 091/2022, tendo em vista que a empresa **EDNALDO LOPES GONÇALVES EIRELI - 09.388.117/0001-69** solicitou rescisão

amigável da Ata de Registro de Preço nº 003/2023, que teve sua adjudicação e homologação revogadas, seguindo a ordem de classificação, fica a empresa: **H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 22.772.312/0001-56**, classificada no item 0001 – R\$ 26,94 e item 0003 – R\$ 30,05. **CONVOCAÇÃO** para no prazo de 05 (cinco) dias úteis comparecer ou assinar de forma digital a Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 26 de maio de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 27, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de empresa(s) especializada(s) em manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças de equipamentos hospitalares para atender a Unidade de Pronto atendimento Aluizio Alves - UPA de Macaíba. Processo nº: **036/2023**

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 09/06/2023 – 15:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: licitacao.smsmacaiba@hotmail.com

Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6550.

Macaíba, 26 de Maio de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 27, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de insumos e bombas de infusão em regime de comodato para atender a Unidade de Pronto atendimento Aluizio Alves - UPA de Macaíba. Processo nº: **2055/2023**

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 09/06/2023 – 15:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: licitacao.smsmacaiba@hotmail.com

Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6550.

Macaíba, 26 de Maio de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situada na Avenida Mônica Dantas, nº 27, Centro - Macaíba/RN, através Secretaria de Saúde - SMS torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a contratação de empresa(s) especializada(s) em contratação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos no conjunto radiológico e equipamentos da sala de Raio x, com mão de obra qualificada, comprovada, fornecimento e substituição de peças, acessórios, para atender a Unidade de Pronto atendimento Aluizio Alves - UPA de Macaíba. Processo nº: **2057/2023**

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 09/06/2023 – 15:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: licitacao.smsmacaiba@hotmail.com

Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6550.

Macaíba, 26 de Maio de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

CONSELHO

DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:30h, na Casa dos Conselhos, reuniu-se em assembleia para realizar a décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Depois de verificar a existência do quórum regimental, estando presentes os membros do Conselho de Assistência Social: **Janieire Oliveira Pereira Ferreira** (titular – Secretaria Municipal de saúde), **Dione Francisca de Lima** (titular SUAS), **Maria da Conceição Gomes Dantas** (titular – OIKOS), **Erica Roberta Firmino** (suplente – SEMTAS), **Cícera Mayana da Rocha Alvares** (titular – SEMTAS), **Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra** (titular – AMAL), **Dione Francisca de Lima** (titular – SUAS), **Karolina Romana Nogueira Silva Pires** (Suplente – Secretaria de Planejamento), **Maria Irene Vieira de Melo Peixoto** (titular – APAE). Deu-se início a reunião com a palavra da Presidente **Janieire Oliveira Pereira Ferreira** cumprimentando os presentes, em seguida convocou a Eleição para compor a nova Mesa Diretoria do CMAS, que por unanimidade foi eleita como: **Presidente**: Maria Irene Vieira de Melo Peixoto, **Vice-Presidente**: Dione Francisca de Lima

e **Secretária:** Érica Roberta Firmino Barbosa. Por fim, a Senhora Janiere agradeceu a contribuição de todos pelo empenho e compromisso no CMAS no período da sua presidência. Nada mais havendo a tratar, tendo eu Paula Frassinetti Souza Peixoto de Almeida lavrado a presente ATA, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e os pelos presentes à reunião, para fins de leitura de resolução sobre a apreciação e aprovação das deliberações.

Macaíba, 26 de Maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CMAS

Dispõe sobre a Nomeação da Nova Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 425/95 de 19 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo em vista a deliberação do Conselho em sua Assembleia ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Em Eleição em plenária a composição da nova Mesa Diretoria do CMAS, de acordo com o Regimento Interno, no capítulo III, Art. 6º. Presidente: Maria Irene Vieira de Melo Peixoto Vice-Presidente: Dione Francisca de Lima Secretária: Érica Roberta Firmino Batista

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação 26 de Maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 26 de Maio de 2023.

Janiere Oliveira Pereira Ferreira
Presidente do CMAS

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
Fornecedor: Board-Net Industria, Comercio, Representacao e Distribuicao Ltda;
CNPJ: 71.959.431/0001-28;
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
Data da assinatura: 19/05/2023;
Vigência: 19/05/2023 até 18/05/2024;
Assina pelo Fornecedor: Sérgio Eduardo de Melo Duarte – Representante Legal;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2018; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 060/2018;

Objeto: Alteração do endereço da empresa fornecedora no contrato nº 139/2018, oriundo do pregão eletrônico nº 060/2018.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação;

Contratada: Datacom Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ: 08.628.957/0001-99;
Onde se lê:
Rua Lafayette Lamartine, Nº. 1.921, Sala 223, Candelária – CEP: 59.064-510 – Natal/RN.
Leia-se:
Rua Carvão de Pedra, Nº. 011, Lagoa Nova, CEP: 59.076-010, Natal/RN.
Data de Assinatura do Apostilamento: 23 de maio de 2023;
Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993;
Assina pela empresa: Cláudia Teixeira Cadó Martins – Representante legal;
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2018; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 060/2018;

Objeto: Alteração do endereço da empresa fornecedora no contrato nº 140/2018, oriundo do pregão eletrônico nº 060/2018.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;
Contratada: Datacom Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ: 08.628.957/0001-99;
Onde se lê:
Rua Lafayette Lamartine, Nº. 1.921, Sala 223, Candelária – CEP: 59.064-510 – Natal/RN.
Leia-se:
Rua Carvão de Pedra, Nº. 011, Lagoa Nova, CEP: 59.076-010, Natal/RN.
Data de Assinatura do Apostilamento: 23 de maio de 2023;
Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei 8.666/1993;
Assina pela empresa: Cláudia Teixeira Cadó Martins – Representante legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
Fornecedor: Dantas Eletromoveis e Equipamentos Ltda;
CNPJ: 49.140.067/0001-10;
Valor: R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais);
Data da assinatura: 11/05/2023;
Vigência: 11/05/2023 até 10/05/2024;
Assina pelo Fornecedor: Aldo Fabrizio Dutra Dantas – Representante Legal;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
Fornecedor: Fabio Jose de Sena - CNPJ: 43.021.629/0001-20;

Valor: R\$ 78.129,50 (setenta e oito mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos);
Data da assinatura: 12/05/2023;
Vigência: 12/05/2023 até 11/05/2024;
Assina pelo Fornecedor: Fábio José de Sena – Representante Legal;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
Fornecedor: GQS Eletros e Equipamentos Ltda. - CNPJ: 11.427.407/0001-16;
Valor: R\$ 34.060,00 (trinta e quatro mil e sessenta reais);
Data da assinatura: 11/05/2023;
Vigência: 11/05/2023 até 10/05/2024;
Assina pelo Fornecedor: Talita Medeiros Costa – Representante Legal;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
Fornecedor: J V P Lopes Ltda. - CNPJ: 47.677.561/0001-93;
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Data da assinatura: 12/05/2023;
Vigência: 12/05/2023 até 11/05/2024;
Assina pelo Fornecedor: Joao Victor Pereira Lopes – Representante Legal;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
Fornecedor: JR Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - CNPJ: 17.570.889/0001-45;
Valor: R\$ 21.182,50 (vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
Data da assinatura: 12/05/2023;
Vigência: 12/05/2023 até 11/05/2024;
Assina pelo Fornecedor: Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro – Representante Legal;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Fornecedor: Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda. - CNPJ: 48.277.417/0001-22;

Valor: R\$ 9.655,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);

Data da assinatura: 11/05/2023;

Vigência: 11/05/2023 até 10/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Jeferson Aparecido da Costa Pessoa – Representante Legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Fornecedor: M Felipe Galvao - CNPJ: 24.183.988/0001-30;

Valor: R\$ 17.968,90 (dezesete mil novecentos e sessenta e oito reais o noventa centavos);

Data da assinatura: 15/05/2023;

Vigência: 15/05/2023 até 14/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Matheus Felipe Galvão – Representante Legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Fornecedor: Metalurgica Triunfo Ltda. - CNPJ: 44.746.467/0001-50;

Valor: R\$ 23.770,00 (vinte e três mil setecentos e setenta reais);

Data da assinatura: 18/05/2023;

Vigência: 18/05/2023 até 17/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Bruno Vicente Mauricio Neto – Representante Legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando

suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Fornecedor: Fornecedor: MGH Comercio e Servicos Ltda. - CNPJ: 37.653.978/0001-62;

Valor: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

Data da assinatura: 12/05/2023;

Vigência: 12/05/2023 até 11/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Hellen Cristina Rodrigues de Araujo – Representante Legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Fornecedor: Fornecedor: Mondust Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda. - CNPJ: 47.607.630/0001-92;

Valor: R\$ 39.877,00 (trinta e nove mil reais oitocentos e setenta e sete reais);

Data da assinatura: 12/05/2023;

Vigência: 12/05/2023 até 11/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Fábio Hauschild Mondardo – Representante Legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Fornecedor: Fornecedor: Rednov Ferramentas Ltda. - CNPJ: 45.769.285/0001-68;

Valor: R\$ 6.600,66 (seis mil seiscentos reais e sessenta e seis centavos);

Data da assinatura: 16/05/2023;

Vigência: 16/05/2023 até 15/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Lenildo Luis da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes objetivando suprir as necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social (SEMTAS) seus programas sociais relacionados;

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Fornecedor: Fornecedor: Viva Distribuidora de Produtos EIRELI - CNPJ: 20.008.831/0001-17;

Valor: R\$ 16.617,10 (dezesesseis mil seiscentos e dez

setete reais e dez centavos);

Data da assinatura: 12/05/2023;

Vigência: 12/05/2023 até 11/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Silvano Diego de Albuquerque Ferreira – Representante Legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE DESPESA Nº 2977/2022;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022;
CONTRATO Nº: 063/2023;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia na manutenção, conservação e melhorias nas vias públicas pavimentadas em paralelepípedos do município de Macaíba/RN.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Plano A Servicos Ltda. - CNPJ: 23.249.596/0001-63;

Valor: R\$ 1.827.599,32 (hum milhão oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos);

Fundamentação Legal: Artigo 54 da Lei Federal 8.666/93;

Data de assinatura do Contrato: 12 de maio de 2023;

Vigência: 12/05/2023 até 12/05/2024

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura;

Assina pela empresa: Bruno Alves de Lucena – Representante Legal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2023 GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA Nº 070/2023.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata nº 070/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa PONTA DIS-

TRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 70.163.605/0001-89, cujo objeto é empresa especializada para aquisição e serviços de buffet sob demanda.

I – **Ana Patrícia Franco de Lima**, CPF: 044.986.714-57, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Erlaine de Oliveira Santos**, CPF: 707.124.454.55, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de maio de 2023.

Aurélio Soares de Gois Junior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 03/2023 GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA Nº 071/2023.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata nº 071/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVAS SERVICOS E COMERCIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 31.877.045/0001-72, cujo objeto é empresa especializada para aquisição e serviços de buffet sob demanda.

I – **Ana Patrícia Franco de Lima**, CPF: 044.986.714-57, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Erlaine de Oliveira Santos**, CPF: 707.124.454.55, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de maio de 2023.

Aurélio Soares de Gois Junior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 04/2023 GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA Nº 072/2023.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata nº 072/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ME, inscrita sob o CNPJ nº 01.611.866/0001-00, cujo objeto é empresa especializada para aquisição e serviços de buffet sob demanda.

I – **Ana Patrícia Franco de Lima**, CPF: 044.986.714-57, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Erlaine de Oliveira Santos**, CPF: 707.124.454.55, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 25 de maio de 2023.

Aurélio Soares de Gois Junior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 215/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requerer o seu desligamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo;

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados, o prévio processo administrativo é totalmente dispensável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor integrante do quadro permanente **JÚLIO CÉSAR FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob CPF nº 118.520.634-59, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 26 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº

2.094/2023, publicado em 31 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município, o qual homologa o resultado final dos aprovados no Concurso Público nº 01/2020;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, os candidatos listados nos seguintes editais: Edital de Nomeação Nº 003/2023 - PMM e Edital de Nomeação Nº 003/2023 - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 26 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EDITAL

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 003/2023 – PMM

A **Prefeitura Municipal de Macaíba/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, resolve nomear e convocar os candidatos abaixo relacionados, observando as seguintes determinações:

Art. 1º São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, CF § 1º do Art. 12 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).

II – Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos;

III – Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

IV – Ser julgado Apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

V – Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo.

VI – Informar expressamente, através de declaração (Anexo III), o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.

VII – Quitação com obrigações eleitorais e militares.

VIII – Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

IX – Ter sido aprovado e classificado no concurso público.

X – O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, deve residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação deste edital.

Art. 2º Os candidatos nomeados e convocados neste Edital, terão o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentarem conforme o cronograma abaixo.

Art. 3º Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Art. 2º deste Edital e, seguindo ao que aduz o item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no prazo estipulado no Art. 2º, a partir do dia 29 de maio do corrente ano, munidos de documentos originais e cópias legíveis conforme ordena o Art. 1º deste Edital e os documentos listados no Anexo I.

§ 1º Os atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, ocorrerão entre os dias 29 de maio de 2023 a 12 de junho de 2023, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia**, mediante distribuição de fichas no local, no **horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**.

§ 2º O local dos atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos será na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, localizada à Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34 – CEP: 59.280-175.

§ 3º De forma impreterível, não serão ultrapassados os limites de atendimentos aos candidatos, bem como, ao horário estipulado no § 1º deste artigo.

Art. 5º A posse no cargo dependerá de prévia inspeção oficial da junta médica do Município. Os candidatos nomeados somente serão empossados se forem julgados **APTOS** física e mentalmente para o exercício do cargo, após avaliação médica e verificação dos exames exigidos no Anexo II. Caso sejam considerados inaptos para exercerem os cargos, não serão empossados, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Os candidatos que após comparecerem a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, e apresentarem todas as documentações exigidas no Art. 1º e Anexo I deste Edital de Nomeação, receberão um encaminhamento oficial com data definida/agendada para comparecer a junta médica.

§ 2º Os candidatos encaminhados a junta médica, deverão comparecer na data definida do agendamento. A sua não apresentação na data agendada, acarretará a desclassificação do candidato.

§ 3º A junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, mediante o estado clínico do candidato e/ou cargo ou função que o futuro servidor irá exercer, poderá solicitar outros exames e/ou documentos adicionais, além dos exigidos no Anexo II, que assegurarão a Aptidão do Candidato.

§ 4º Os candidatos aprovados perante a junta médica, receberão o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e deverão se apresentar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos horários compreendidos das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, até um dia útil posterior a inspeção da junta médica.

§ 5º Os atendimentos realizados pela junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, serão limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia, sendo 25 (vinte e cinco) por turno (matutino e vespertino), conforme as datas estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

§ 6º O local de atendimento da junta médica será realizado na Policlínica Municipal de Macaíba/RN, localizada na Rua Sandra Dias, nº 110, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN. (Lat. -5.863420404701338, long. -35.35110935701266) / Google Maps – Próximo ao Fórum Municipal de Macaíba/RN – entre as Ruas Ovídio Pereira e Rua Pau Brasil).

§ 7º Os candidatos que deixarem de comparecer na junta médica na data agendada, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 6º A lotação dos servidores empossados para cargo efetivo é SINGULAR à Administração Pública Municipal, sendo vedado, para os novos efetivados oriundos deste certame, a requisição de transferência de lotação durante o período de estágio probatório, correspondente a 3 (três) anos a partir da posse.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 26 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I - Documentos

- a) Cópia de Documento Oficial de Identificação com Foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia do Título de Eleitor com Comprovante de Votação na Última Eleição;
- e) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- f) Cópia Do Comprovante De Residência;
- g) Uma Foto 3x4 Recente e Tirada de Frente;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) Anos, Quando Couber;
- j) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os Demais Documentos Comprobatórios dos Requisitos Exigidos para o Cargo ao Qual se Inscreveu;
- k) Informar Número do PIS/PASEP;
- l) Certidão Junto a Justiça Federal (Cível e Criminal);
- m) Certidão Junto a Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- n) Via Original e Cópia dos Laudos Apresentados para Fins de Concorrência Como Pessoa com Deficiência e/ou Para Solicitação de Atendimentos Especiais, Quando Tiver Havido Deferimento Destas Situações;
- o) Via Original e Cópia Dos Títulos Apresentados Para Etapa de Avaliação de Títulos, Quando Tiver Participado da Etapa;
- p) Dados Bancários (Conta-Corrente e/ou Conta Salário) no Banco Bradesco.
- q) Apresentar a declaração de bens e rendimentos, conforme Anexo IV, e quando possuir, cópia da última declaração do Imposto de Renda (2022).

Obs.: Todos os documentos que exigem cópia deverão ser apresentados de forma legível e acompanhado do documento original.

ANEXO II - Exames

- a) Sumário de urina com Sedimentoscopia - até 3 (três) meses da realização;
- b) Parasitológico de fezes - até 3 (três) meses da realização;
- c) Hemograma completo (Incluindo Plaquetas) - até 3 (três) meses da realização;
- d) Glicemia de jejum - até 3 (três) meses da realização;
- e) Ureia e creatinina - até 3 (três) meses da realização;
- f) Gama-GT, TGO e TGP - até 3 (três) meses da realização;
- g) Raio-x de tórax em PA (posterior-anterior) com laudo de médico radiologista - até 6 (seis) meses da realização;
- h) VDRL - até três meses da realização;
- i) PSA para candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos - até 3 (três) meses da realização;
- j) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista - até 3 (três) meses da realização;
- k) Mamografia para candidatas com idade superior a 40 anos - até 6 (seis) meses da realização;
- l) Laudo de médico ginecologista assistente para as gestantes; por estarem isentas dos exames radiológicos - até 3 (três) meses da realização;
- m) Atestado de sanidade mental (Assinado por um Psiquiatra) - até 30 (trinta) dias da emissão;
- n) Teste Visual Ocupacional (TVO) – Com laudo Oftalmológico - até 30 (trinta) dias da emissão;
- o) Audiometria e laringoscopia com parecer do médico Otorrinolaringologista, para os cargos de professores e pedagogos - até 3 (três) meses da realização;
- p) Cartão de vacina atualizado do candidato;

ANEXO III

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Declaro, sob as penas da Lei:

- a) não exercer cargo, emprego, função pública ou, ainda cargo eletivo, ressalvado, neste último caso, cargos eletivos, desde que haja compatibilidade de horários;
- b) não participar de gerência ou administração de sociedade privada;
- c) não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo, sem a devida comprovação da compatibilidade;
- d) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (Art. 37, § 10 – Constituição Federal);
- e) não estar de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);
- f) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público tais como condenação criminal, por improbabilidade administrativa ou no âmbito da Justiça Eleitoral;
- g) **não receber benefícios dos programas sociais da União, dos Estados e dos Municípios.**

Declaro ainda:

- a) estar em pleno gozo dos meus direitos políticos;
- b) estar ciente de que devo comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
- c) **estar ciente das atribuições relativas ao cargo;**
- d) estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do Art. 299 do Código Penal;

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, CPF nº: _____, em cumprimento as legislações vigentes, declaro que:

CPF

	Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____ e anexo cópia assinada em todas as páginas;
	Estou isento da apresentação da Declaração Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____.

A situação dos meus bens é a seguinte:

	Não possuo bens;
	Possuo os bens relacionados abaixo;
	Permanecem os bens constante da última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Relaciono abaixo as alterações ocorridas em meus bens constates da última Declaração Anual de Ajuste Anual (Imposto de Renda):

Discriminação dos bens	Valor

Declaro ainda que:

	Não percebo rendimentos;
	Percebi apenas os rendimentos mencionados na última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Percebo ainda os rendimentos abaixo discriminados:

Fonte pagadora	Total auferido no Ano-Base

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

CONVOCAÇÃO

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165118111	Aldenize Barboza Bezerra	01/07/1993	80	Aprovado	1º	1
165016903	Daise Stefany Lima Cavalcante	03/12/1994	78	Aprovado	2º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165068196	Thiago Montenegro Da Silva	24/05/1996	96	Aprovado	1º	1
165012467	Raimundo Jovino De Oliveira Neto	20/07/1994	94	Aprovado	2º	2
165026573	Robson Roger Moura Martins	12/06/1992	88	Aprovado Negro/Índio	1º	3

EDITAL**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 003/2023 – SMS**

A **Prefeitura Municipal de Macaíba/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, resolve nomear e convocar os candidatos abaixo relacionados, observando as seguintes determinações:

Art. 1º São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, CF § 1º do Art. 12 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).

II – Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos;

III – Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

IV – Ser julgado Apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

V – Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo.

VI – Informar expressamente, através de declaração (Anexo III), o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.

VII – Quitação com obrigações eleitorais e militares.

VIII – Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

IX – Ter sido aprovado e classificado no concurso público.

X – O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de

2006, deve residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação deste edital.

Art. 2º Os candidatos nomeados e convocados neste Edital, terão o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentarem conforme o cronograma abaixo.

Art. 3º Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Art. 2º deste Edital e, seguindo ao que aduz o item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no prazo estipulado no Art. 2º, a partir do dia 29 de maio do corrente ano, munidos de documentos originais e cópias legíveis conforme ordena o Art. 1º deste Edital e os documentos listados no Anexo I.

§ 1º Os atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, ocorrerão entre os dias 29 de maio de 2023 a 12 de junho de 2023, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia**, mediante distribuição de fichas no local, no **horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**.

§ 2º O local dos atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos será na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, localizada à Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34 – CEP: 59.280-175.

§ 3º De forma impreterível, não serão ultrapassados os limites de atendimentos aos candidatos, bem como, ao horário estipulado no § 1º deste artigo.

Art. 5º A posse no cargo dependerá de prévia inspeção oficial da junta médica do Município. Os candidatos nomeados somente serão empossados se forem julgados **APTOS** física e mentalmente para o exercício do cargo, após avaliação médica e verificação dos exames exigidos no Anexo II. Caso sejam considerados inaptos para exercerem os cargos, não serão empossados, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Os candidatos que após comparecerem a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, e apresentarem todas as documentações exigidas no Art. 1º e Anexo I deste Edital de Nomeação, receberão um encaminhamento oficial com data definida/agendada para comparecer a junta médica.

§ 2º Os candidatos encaminhados a junta médica, deverão comparecer na data definida do agendamento. A sua não apresentação na data agendada, acarretará a desclassificação do candidato.

§ 3º A junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, mediante o estado clínico do candidato e/ou cargo ou função que o futuro servidor irá exercer, poderá solicitar outros exames e/ou documentos adicionais, além dos exigidos no Anexo II, que assegurarão a Aptidão do Candidato.

§ 4º Os candidatos aprovados perante a junta médica, receberão o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e deverão se apresentar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos horários compreendidos das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, até um dia útil posterior a inspeção da junta médica.

§ 5º Os atendimentos realizados pela junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, serão limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia, sendo 25 (vinte e cinco) por turno (matutino e vespertino), conforme as datas estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

§ 6º O local de atendimento da junta médica será realizado na Policlínica Municipal de Macaíba/RN, localizada na Rua Sandra Dias, nº 110, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN. (Lat. -5.863420404701338, long. -35.35110935701266) / Google Maps – Próximo ao Fórum Municipal de Macaíba/RN – entre as Ruas Ovídio Pereira e Rua Pau Brasil).

§ 7º Os candidatos que deixarem de comparecer na junta médica na data agendada, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 6º A lotação dos servidores empossados para cargo efetivo é SINGULAR à Administração Pública Municipal, sendo vedado, para os novos efetivados oriundos deste certame, a requisição de transferência de lotação durante o período de estágio probatório, correspondente a 3 (três) anos a partir da posse.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 26 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I - Documentos

- a) Cópia de Documento Oficial de Identificação com Foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia do Título de Eleitor com Comprovante de Votação na Última Eleição;
- e) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- f) Cópia Do Comprovante De Residência;
- g) Uma Foto 3x4 Recente e Tirada de Frente;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) Anos, Quando Couber;
- j) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os Demais Documentos Comprobatórios dos Requisitos Exigidos para o Cargo ao Qual se Inscreveu;
- k) Informar Número do PIS/PASEP;
- l) Certidão Junto a Justiça Federal (Cível e Criminal);
- m) Certidão Junto a Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- n) Via Original e Cópia dos Laudos Apresentados para Fins de Concorrência Como Pessoa com Deficiência e/ou Para Solicitação de Atendimentos Especiais, Quando Tiver Havido Deferimento Destas Situações;
- o) Via Original e Cópia Dos Títulos Apresentados Para Etapa de Avaliação de Títulos, Quando Tiver Participado da Etapa;
- p) Dados Bancários (Conta-Corrente e/ou Conta Salário) no Banco Bradesco.
- q) Apresentar a declaração de bens e rendimentos, conforme Anexo IV, e quando possuir, cópia da última declaração do Imposto de Renda (2022).

Obs.: Todos os documentos que exigem cópia deverão ser apresentados de forma legível e acompanhado do documento original.

ANEXO II - Exames

- a) Sumário de urina com Sedimentoscopia - até 3 (três) meses da realização;
- b) Parasitológico de fezes - até 3 (três) meses da realização;
- c) Hemograma completo (Incluindo Plaquetas) - até 3 (três) meses da realização;
- d) Glicemia de jejum - até 3 (três) meses da realização;
- e) Ureia e creatinina - até 3 (três) meses da realização;
- f) Gama-GT, TGO e TGP - até 3 (três) meses da realização;
- g) Raio-x de tórax em PA (posterior-anterior) com laudo de médico radiologista - até 6 (seis) meses da realização;
- h) VDRL - até três meses da realização;
- i) PSA para candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos - até 3 (três) meses da realização;
- j) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista - até 3 (três) meses da realização;
- k) Mamografia para candidatas com idade superior a 40 anos - até 6 (seis) meses da realização;
- l) Laudo de médico ginecologista assistente para as gestantes; por estarem isentas dos exames radiológicos - até 3 (três) meses da realização;
- m) Atestado de sanidade mental (Assinado por um Psiquiatra) - até 30 (trinta) dias da emissão;
- n) Teste Visual Ocupacional (TVO) – Com laudo Oftalmológico - até 30 (trinta) dias da emissão;
- o) Audiometria e laringoscopia com parecer do médico Otorrinolaringologista, para os cargos de professores e pedagogos - até 3 (três) meses da realização;
- p) Cartão de vacina atualizado do candidato;

ANEXO III

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Declaro, sob as penas da Lei:

- a) não exercer cargo, emprego, função pública ou, ainda cargo eletivo, ressalvado, neste último caso, cargos eletivos, desde que haja compatibilidade de horários;
- b) não participar de gerência ou administração de sociedade privada;
- c) não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo, sem a devida comprovação da compatibilidade;
- d) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (Art. 37, § 10 – Constituição Federal);
- e) não estar de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);
- f) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público tais como condenação criminal, por improbabilidade administrativa ou no âmbito da Justiça Eleitoral;
- g) **não receber benefícios dos programas sociais da União, dos Estados e dos Municípios.**

Declaro ainda:

- a) estar em pleno gozo dos meus direitos políticos;
- b) estar ciente de que devo comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
- c) **estar ciente das atribuições relativas ao cargo;**
- d) estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do Art. 299 do Código Penal;

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, CPF
nº: _____, em cumprimento as legislações vigentes, declaro que:

CPF

<input type="checkbox"/>	Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____ e anexo cópia assinada em todas as páginas;
<input type="checkbox"/>	Estou isento da apresentação da Declaração Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____.

A situação dos meus bens é a seguinte:

<input type="checkbox"/>	Não possuo bens;
<input type="checkbox"/>	Possuo os bens relacionados abaixo;
<input type="checkbox"/>	Permanecem os bens constante da última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Relaciono abaixo as alterações ocorridas em meus bens constates da última Declaração Anual de Ajuste Anual (Imposto de Renda):

Discriminação dos bens	Valor

Declaro ainda que:

<input type="checkbox"/>	Não percebo rendimentos;
<input type="checkbox"/>	Percebi apenas os rendimentos mencionados na última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Percebo ainda os rendimentos abaixo discriminados:

Fonte pagadora	Total auferido no Ano-Base

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

EDITAL

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - DERMATOLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165068919	Priscilla Melo De Oliveira Lima	27/05/1989	85	Aprovado	1º	1
165007330	Mônica Larissa Padilha Honório	16/02/1990	83	Aprovado	2º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - ENDOSCOPIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165045032	Manuella Magalhães Vasconcelos	20/08/1985	81	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - GERIATRIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165078730	Amanda Carolina Souza De Albuquerque	15/10/1981	66	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - GINECOLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165116395	Sandregenes Maia Rego Amaral	19/04/1992	71	Aprovado	1º	1
165124834	Ana Carolina Araújo Pinheiro	30/07/1987	69	Aprovado	2º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - HEMATOLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165120144	Lucas Gomes De Freitas Lima	05/06/1997	62	Aprovado Negro/Índio	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - INFECTOLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165117111	Marília Medeiros Da Silva	23/05/1996	64	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - NEFROLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165053792	Gabriella Lucio Calazans Duarte	17/01/1989	75	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - NEUROLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165128437	Djanino Fernandes Da Silva	06/05/1991	77	Aprovado	1º	1
165002107	Raphael Dantas Luz Peixoto	27/06/1987	75	Aprovado	2º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - OFTALMOLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência

165056990	Clístenes Stênio Lima De Medeiros	09/08/1992	83	Aprovado	1º	1
-----------	-----------------------------------	------------	----	----------	----	---

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - CLÍNICO GERAL					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165003887	Aron Issac Sabine Pereira Birnbaum	11/03/1981	87	Aprovado	1º	1
165099359	Allefy Beltrão Albano	14/06/1994	86	Aprovado	2º	2
165107564	Renato Matias Dantas	16/08/1991	77	Aprovado Negro/Índio	1º	3
165039032	Felipe Advíncula Da Silva Gomes	24/04/1983	85	Aprovado	3º	4
165100436	Eliane Kopchinski	16/08/1975	73	Aprovado Sub Judice PcD	1º	5
165114185	Fabiano César De Medeiros Júnior	28/09/1998	84	Aprovado	4º	6
165114916	Clara Germano França	10/05/1998	80	Aprovado	5º	7
165120139	Lucas Gomes De Freitas Lima	05/06/1997	76	Aprovado Negro/Índio	2º	8
165025244	Jackson Emmanuel De Lucena Sousa	30/10/1994	80	Aprovado	6º	9
165117983	Ranielle Fernandes Pimenta	13/02/1988	80	Aprovado	7º	10
165112849	Lorrane Silva De Oliveira	01/11/1994	78	Aprovado	8º	11
165111846	Francisco Alexandre De Araújo Almeida	04/10/1985	78	Aprovado	9º	12
165006213	Pedro Henrique Pacheco Da Silva Alves	27/07/1987	76	Aprovado Negro/Índio	3º	13

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - PROCTOLOGISTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165052029	Andreza De Farias Calado	11/06/1991	75	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - ULTRASSONOGRAFIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165040317	Nacélio Rodrigues De Almeida	13/06/1981	77	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - UROLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165116591	Jan Michael Sobel	26/10/1988	74	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FARMACÊUTICO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165059019	Claudia Noemi Da Silva Costa	25/01/1981	80	Aprovado	1º	1
165096794	Diego Pereira Gabriel Dos Santos	25/09/1989	78	Aprovado	2º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165106982	Renato Wagner Tinoco De Sousa Simão	06/02/1991	85	Aprovado	1º	1
165004585	Alessandra Suelen Jardim Da Silva	27/07/1992	79	Aprovado	2º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FONOAUDIÓLOGO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165127333	Rafaela Sena Dos Santos	30/06/1984	79	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	NUTRICIONISTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165101928	Darlyane Souza Do Nascimento	04/12/1991	74	Aprovado	1º	1
165085110	Havena Mariana Dos Santos Souza	21/08/1992	73	Aprovado Negro/Índio	2º (1º)	2
165087522	Thais Emili Bezerra da Silva	23/09/1993	73	Aprovado Negro/Índio	3º (2º)	3

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	TÉCNICO DE FARMÁCIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165126396	Wislianny Melissa De Moraes Silva	30/10/2001	76	Aprovado	1º	1
165057961	Vitor Hugo Dos Santos	09/08/1990	74	Aprovado	2º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165097479	Caroline Nobre Oliveira	08/09/1997	90	Aprovado	1º	1
165069166	Thales Rodrigo Targino De Lima	15/05/1996	86	Aprovado	2º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	TÉCNICO DE RAIOS X					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165058132	Francinete De Moura Gomes	07/11/1989	96	Aprovado	1º	1
165017872	Jéssica Batista	08/08/1988	88	Aprovado	2º	2
165117204	Pedro Sousa Do Nascimento	29/06/1989	84	Aprovado Negro/Índio	1º	3

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165114563	Gisele Marcelino Dos Santos Barros	24/07/1991	62	Aprovado	1º	1

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
 Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 05.001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 35.278.449/0001-09. CONTRATADA: CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.899/0001-34. OBJETO DO ADITIVO: Altera os artigos 2º e 3º do contrato nº 05.001/2021, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para execução do objeto e repactuando o valor contratado, mediante atualização de convenção coletiva de trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, e Art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal 8.666/93. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais, que permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023. REPRESENTANTES: Pela contratante: Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Guilherme Maciel dos Santos, Diretor.

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR